



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 083/2019**

Aos 10 (dez) dias do mês de março 2020 (dois mil e vinte) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **Cleiton Martins de Paula**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n. 122.058.316-23, portador da Cédula de Identidade: MG-19.894.578 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 1.552.209.427-7, residente e domiciliado à Rua Doutor Edmundo A. Peixoto, 57, Centro – Delfinópolis/MG.

CLÁUSULA PRIMERA – MUDANÇA DE LOTAÇÃO

Em razão da necessidade dos serviços, de ordem da Chefe do Executivo este contratado passa a prestar serviços junto ao Setor de Urbanismo.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Conforme solicitação do Chefe da C.R.C.L, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **18/03/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

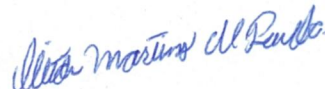
CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 19º (décimo nono) dia do mês de março de 2020 (dois mil e vinte).



E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de março de 2020.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Cleiton Martins de Paula
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 1) 
CPF: 08775692660
- 02) 
CPF: 052.789.986-01